

Indicação: 5 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, para que seja analisada a viabilidade de incluir o sistema bilíngue na grade curricular da Escola Municipal SEMEAR, aproveitando o fato de a instituição contar com o sistema de ensino em período integral.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um sistema bilíngue na Escola Municipal SEMEAR apresenta-se como uma oportunidade transformadora, trazendo benefícios pedagógicos, sociais e culturais significativos para os alunos. Essa iniciativa ampliará as possibilidades educacionais, preparando os estudantes para os desafios de um mundo cada vez mais globalizado.

O ensino bilíngue permite que os alunos desenvolvam habilidades em um segundo idioma de maneira integrada ao currículo escolar, promovendo avanços em diversas áreas:

- **Ampliação das competências linguísticas:** Melhora a proficiência tanto na língua materna quanto no segundo idioma, favorecendo a comunicação e o aprendizado.
- **Desenvolvimento cognitivo:** Estimula o raciocínio lógico, a criatividade e a capacidade de resolução de problemas, aspectos fundamentais para o sucesso acadêmico e pessoal.
- **Valorização cultural:** Amplia a compreensão e o respeito pela diversidade cultural, contribuindo para a formação de cidadãos globalmente conscientes.
- **Preparação para o futuro:** Oferece vantagens competitivas no mercado de trabalho e em processos acadêmicos, além de abrir portas para oportunidades internacionais.

A viabilidade dessa proposta é reforçada pelo regime de ensino integral adotado pela Escola SEMEAR, que oferece o tempo e os recursos necessários para a implementação de um programa bilíngue consistente e dinâmico, sem comprometer o ensino das demais disciplinas.

Portanto, essa indicação busca atender a uma demanda educacional estratégica e de grande relevância, proporcionando aos alunos uma formação inovadora, de alta qualidade e alinhada às exigências do cenário educacional contemporâneo. Tal iniciativa reafirma o compromisso do município com a oferta de uma educação pública de excelência, capaz de transformar vidas e impactar positivamente a comunidade.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2025





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Raul
2° Vice-Presidente(a) - PL

